



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 004/2024

FESTIVAL DA LAGOSTA:
CONCURSO DO ARTESANATO CRIATIVO DA LAGOSTA

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, situada na Rua João Bispo, nº 31, Centro, Pitimbu-PB, através da Secretaria de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente chamada, destinada a regulamentar o Concurso do Artesanato Criativo com o tema LAGOSTA será realizado no Polo Acaú.

As inscrições estarão abertas no período de 14/10/24 a 18/10/24.

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Encorajar os participantes a explorar sua criatividade e habilidades artísticas ao criar obra de arte inspiradas no tema “Lagosta”.
- 1.2. Promover a conscientização sobre a importância da reciclagem de materiais na preservação do meio ambiente, ao utilizar os materiais recicláveis, os participantes serão agentes de mudanças, demonstrando como a criatividade pode contribuir para a sustentabilidade.
- 1.3. Explorar a conexão entre expressão artística e o meio ambiente. As obras de arte criadas não apenas devem refletir a estética e a mensagem relacionada ao tema, mas também ressaltar a importância de cuidar do nosso ecossistema marinho.
- 1.4. Incentivar a diversidade cultural e a interação entre diferentes grupos de pessoas por meio da arte. A lagosta, como tema, pode ser interpretada de maneiras variadas, levando a uma gama diversificada de obras de arte que refletem diferentes culturas e perspectivas.
- 1.5. Destacar as possibilidades do artesanato sustentável, onde materiais recicláveis são transformados em obras de arte impressionantes. Isso inspirará outros a explorar formas criativas de reutilização e redução do desperdício.
- 1.6. Chamar a atenção para a vida marinha e a importância da conservação de espécie como a lagosta. As obras de arte podem destacar questões de preservação marinha e a necessidade de proteger esses ecossistemas.

2. DOS PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES E HORÁRIOS:

- 2.1. Ser brasileiro(a).
- 2.2. Ter idade mínima de 18 anos. Candidatos menores de 18 anos poderão participar desde que apresentem autorização escrita dos pais ou responsáveis legais.
- 2.3. Não podem participar servidores ocupantes de cargas comissionadas na Prefeitura Municipal de Pitimbu.
- 2.4. Ser maior de 18 anos.
- 2.5. Aos candidatos menores que 18 anos, podem participar desde que apresentem uma autorização escrita pelo pais ou responsáveis legais.
- 2.6. A participação no concurso é gratuita.
- 2.7. As inscrições estarão abertas a partir do dia 14/10/24, de forma presencial, mediante o preenchimento de um formulário disponibilizado na sede da Secretaria, de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico situada à Av. Antônio Tavares, Centro, Pitimbu, para que possa fazer sua inscrição.
- 2.8. O evento ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro, no Polo Acaú, a partir das 17h até às 23h.
- 2.9. É obrigatório a participação dos participantes em cursos, palestras e workshops disponibilizados antes do dia do concurso.
- 2.10. Os participantes do concurso deverão participar da área cultural durante os 2 dias (09 e 10 de novembro) para amostra e venda das suas artes.
- 2.11. Ao se inscrever, os participantes concordam com todos os termos deste edital e suas condições.

3. DAS REGRAS:

- 3.1. Todas as obras de arte submetidas ao concurso deverão estar relacionadas ao tema central: Lagosta .



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO EXTRA

3.2 Todas as obras devem utilizar obrigatoriamente materiais recicláveis, como papel, plástico, metal, tecidos, madeira reciclada, entre outros.

3.3 As obras de arte submetidas deverão ser originais e de autoria exclusiva do participante.

3.4 Cada obra produzida será entregue à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico para exibição em eventos, feiras e exposições.

3.5 Somente serão aceitas esculturas com o tema Lagosta, com altura mínima de 20 cm.

3.6 Junto com a obra, o participante deverá apresentar uma breve descrição explicando a relação da obra com o tema "Lagosta" e detalhando os materiais recicláveis utilizados em sua criação.

4. DA COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO:

4.1. Os candidatos que não preencherem os pré-requisitos da inscrição serão desclassificados.

4.2 A votação para a escolha da melhor escultura será realizada por meio de uma plataforma digital disponível no local do evento.

4.3 .Os participantes classificados e vencedores serão premiados da seguinte forma:

a) 1º Lugar: R\$ 1.000,00

b) 2º Lugar: R\$ 500,00

c) 3º Lugar: R\$ 300,00

d) Demais candidatos: Certificado de participação

4.4 Além das premiações, os participantes terão a satisfação de contribuir para a conscientização sobre reciclagem, reutilização de materiais e preservação da vida marinha.

4.5 Cada escultura receberá notas de 1 a 10. Cada votante poderá votar apenas uma vez, mediante identificação pelo CPF.

4.6 . Em caso de empate, será declarado vencedor o participante de maior idade.

4.7 . A entrega dos prêmios será realizada pela comissão organizadora da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico. Os prêmios serão financiados com verbas destinadas pelo Governo Municipal e/ou patrocinadores privados confirmados previamente pela organização do evento. Caso haja patrocinadores específicos para os prêmios, essa informação será divulgada ao público e aos participantes.

5 DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

5.1 . O tema das obras de arte do Concurso do Artesanato Criativo é LAGOSTA .

5.2 . A inscrição no concurso implica a acessibilidade integral deste regulamento. Recomenda-se que os candidatos leiam e compreendam todas as cláusulas antes de formalizar sua inscrição.

5.3 . Ao participar do concurso, o candidato autoriza a Prefeitura Municipal de Pitimbu a utilizar as imagens das obras, de forma exclusiva e gratuita, para fins promocionais e publicitários, sem limite de prazo. Essa autorização não transfere os direitos autorais da obra, que permanecem com o participante. Será solicitado que o participante assine um termo de cessão de uso de imagem (anexo III) no momento da inscrição.

5.4 . Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, considerando os princípios de transparência e igualdade entre os participantes. As decisões

da Secretaria são finais e irrecorríveis, exceto em situações que envolvam descumprimento explícito do regulamento.

5.5 . A organização reserva-se o direito de alterar o regulamento ou qualquer aspecto do concurso, desde que essas alterações sejam comunicadas aos participantes com pelo menos 10 dias de antecedência, garantindo que todas as alterações estejam devidamente informadas.

5.6 . As decisões da comissão organizadora são finais e não cabem recursos, salvo em casos de descumprimento claro das regras ou abuso de poder.

5.7 . Os direitos autorais das obras permanecerão com os participantes. A Prefeitura Municipal de Pitimbu poderá utilizar obras para fins promocionais por até 5 anos após o término do concurso, sem custo adicional para o município. Qualquer uso adicional deverá ser previamente acordado com o participante.

5.8 . A Prefeitura Municipal de Pitimbu se compromete a tomar medidas para a segurança das obras durante o evento, mas não se responsabiliza por eventuais danos ou perdas. Recomenda-se que os participantes considerem a possibilidade de providenciar segurança para suas obras, se desejarem.

6 CRONOGRAMA

Inscrições: de 14/10/24 a 18/10/24;

Local do Evento: Polo Acaú

Dia do concurso: 09 e 10 de novembro

Horário do Evento: das 17h às 23h.

O resultado do concurso será dado no dia 10 de novembro de 2024.

• INFORMAÇÕES DE CONTATO:

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: turismo@pitimbu.pb.gov.br ou pelo telefone:

Pitimbu, 10 de outubro de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO EXTRA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DO ARTESANATO CRIATIVO DA LAGOSTA	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	/ /
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
POSSUI A CARTEIRA DO ARTESÃO?	() SIM () NÃO
Nº DO SICAB:	
RG + ÓRGÃO EMISSOR + UF:	
CPF:	

Declaro que li e concordo com os termos do edital e que a obra é de minha autoria. ()

ASSINATURA

DATA: / /

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO

Eu, _____ (nome do responsável), portador do RG nº _____, residente à _____,

autorizo meu/minha filho(a) _____ (nome do menor), nascido(a) em _____, a participar do Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta, promovido pela Prefeitura Municipal de Pitimbu.

Declaro que estou ciente das condições do concurso e autorizo a utilização da imagem e obra do meu/minha filho(a) para fins promocionais.

Assinatura do Responsável:

Data:

Anexo III:

Modelo de sessão de uso de imagem TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM Concurso de Artesanato Criativo – Tema: Lagosta

Pelo presente instrumento particular de cessão de uso de imagem, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pitimbu, com sede em [Endereço da Prefeitura], inscrito no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ da Prefeitura], doravante designado Cessionária, e [Nome Completo do Participante], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) em [Endereço do Participante], doravante denominado(a) Cedente, resolve-se o seguinte:

1. Objeto

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão gratuita e exclusivo do direito de uso de imagem das obras de arte criadas e submetidas pelo(a) Cedente ao Concurso de Artesanato Criativo com o tema "Lagosta".

2. Condições de Uso

2.1. A Cessionária poderá utilizar as imagens das obras do(a) Cedente para fins promocionais, publicitários, institucionais e educativos, relacionados ao concurso e às ações culturais da Prefeitura, por período indeterminado, sem qualquer ônus.

2.2. As imagens poderão ser divulgadas em mídias impressas e digitais, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, sites, folders, banners, catálogos, exposições e materiais publicitários da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

2.3. A cessão de uso de imagem não transfere os direitos autorais da obra, que permanecem de titularidade do(a) Cedente, resguardando seu direito de ser reconhecido(a) como autor(a) da obra.

3. Gratuidade

3.1. A presente cessão de uso de imagem é concedida de forma gratuita, sem qualquer contraprestação financeira, ficando a Cessionária isenta de qualquer pagamento ao(à) Cedente pelo uso das imagens.

4. Vigência

4.1. Este termo é válido a partir da data de assinatura e permanece em vigor enquanto perdurar o uso das imagens para os fins descritos neste termo, não podendo ser rescindido por ambas as partes.

5. Disposições Gerais

5.1. O(a) Cedente declara, para todos os fins de direito, ser o(a) legítimo(a) autor(a) da obra submetida, garantindo que a obra é original e não infringe direitos de terceiros.

5.2. O(a) Cedente concorda que reivindicar, em nenhuma hipótese, poderá obter direitos financeiros ou pleitear indenização pelo uso das imagens de sua obra nos termos aqui definidos.

5.3. As partes elegem o foro da Comarca de Caaporã-PB para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. Assinatura

Pitimbu, [Dados].

Assinatura do Cedente: [Nome Completo do Participante]

CPF: [Número do CPF]

Assinatura do Representante Legal da Cessionária: [Nome do Representante]

Cargo: [Cargo do Representante na Prefeitura]

----- FIM DA EDIÇÃO -----